



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1 – PROCESSO LICITATÓRIO: 16/2023

2 – IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2023

3 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

4 - OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços de capacitação prática com o tema Nova Lei de Licitações na prática, para agentes públicos municipais que atuam de forma direta ou indireta em processos de compras públicas, incluindo disponibilização de material utilizado para a capacitação e implantação da nova lei, no município de Lindóia do Sul/SC.

5 - CONTRATADA:

Lais Cristina Bandeira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ 40.034.210/0001-15.

6- VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

7- VIGÊNCIA: a vigência do contrato oriundo deste processo será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Lindóia do Sul, SC, 21 de março de 2023.

Ladiane Fantin
Prefeito Municipal em exercício